

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

PORTARIA N.º 33.616, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva DANIELE PRIMMAZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 5158/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 08 de fevereiro de 2025, a servidora efetiva DANIELE PRIMMAZ, matrícula 15886, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

PORTARIA N.º 33.620, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA os servidores, abaixo nominados, para exercerem cargos em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4218/2025,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo nominados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC3, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

| <i>Matrícula</i> | <i>Nome</i> | <i>Secretaria</i> |
|------------------|----------------------------|------------------------------------------------|
| 17089 | Angelica Dewes Colombo | Procuradoria-Geral |
| 17088 | Eliane Isabel Salami | Secretaria Municipal de Administração |
| 17085 | Jeferson da Silva Scheeren | Secretaria Municipal da Segurança Pública |
| 17086 | Jorge Luiz de Freitas | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social |
| 17087 | Luis Antonio Schneiders | Secretaria Municipal de Administração |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

PORTARIA N.º 33.624, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.524/2025, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, efetuada pela portaria n.º 33.524, de 20 de janeiro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 006-01/2025.

| <i>Nome</i> | <i>Classificação</i> |
|--------------------------|----------------------|
| CÁSSIO RICARDO DE MORAES | 28º Lugar |
| CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA | 29º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

PORTARIA N.º 33.625, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
IGOR AZEREDO GUTERRES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.530/2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato IGOR AZEREDO GUTERRES, efetuada pela portaria n.º 33.530, de 20 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

PORTARIA N.º 33.626, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as portarias n.º 33.528/2025 e 33.618/2025, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Ana Paula Engeroff dos Santos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que a candidata Valesca dos Santos Pederiva formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 04 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pelas portarias n.º 33.528, de 20 de janeiro de 2025 e 33.618, de 04 de fevereiro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

| <i>Nome</i> | <i>Classificação</i> |
|-------------------------------|----------------------|
| ANA PAULA ENGEROFF DOS SANTOS | 107º Lugar |
| VALESCA DOS SANTOS PEDERIVA | 127º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 051-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.829, de 23 de janeiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44172/2024, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Jose Luis Batista e a recusa pela vaga da candidata Chaiani Rogeri,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 07 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 444-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 506-03/2023.

Farmacêutico

BÁRBARA BUHL – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 444-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 052-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44809/2024, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Felipe Descovi Meirelles,
CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 07 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados nos Edital de Abertura nº 585-02/2022 necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 664-02/2022.

Professor de Anos Finais - História
JEFERSON LUIS SCHAEFFER – Classificação 15º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes nos Editais de Abertura nº 585-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 053-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44809/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Natiane Leidens,
CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 07 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

MARIO VICENTE GRIMALDO GARCIA – Classificação 15º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb